

PORTARIA PGJ/PI N° 1386/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 19 de junho de 2017, as férias do Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri e Coordenador Geral do PROCON/PI, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 05 de junho a 04 de julho de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2017, conforme a Portaria PGJ n° 1219/2017, ficando os dezesseis dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça